



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 97/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15, 16 e 17 de novembro**

Saudação

Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

No próximo dia 25 de novembro comemora-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres. A 20 de Dezembro de 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 48/104 criou a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, onde se pode ler a "necessidade urgente da aplicação universal para as mulheres dos direitos e princípios no que diz respeito à igualdade, à segurança, à liberdade, à integridade e à dignidade de todos os seres humanos". A resolução é muitas vezes vista como um complemento e reforço ao trabalho da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. A declaração lembra e incorpora os mesmos direitos e princípios consagrados em tais instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Artigos 1 e 2 apresentam a definição mais amplamente utilizada de violência contra as mulheres. Como consequência da resolução, em 1999, a Assembleia Geral, designou o 25 de novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Em Portugal e no mundo, todos os dias, inúmeras mulheres são vítimas de algum tipo de violência. Muitas vezes, estão privadas dos seus direitos e não conseguem aceder ao apoio de que necessitam para ultrapassar o impacto que a violência teve nas suas vidas.

Estima-se que 35% das mulheres em todo o mundo tenham experienciado violência doméstica ou sexual em algum momento das suas vidas (Nações Unidas, 2015). 43% das mulheres na União Europeia sofreram alguma forma de violência psicológica por parte de um parceiro íntimo. Em Portugal, cerca de 80% das pessoas que reportaram ser vítimas de violência doméstica eram mulheres (RASI, 2016).

Segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas, no primeiro semestre deste ano foram 21 as mulheres mortas no seio da sua família.

Temos assistido no nosso concelho, há cerca de 15 anos uma perseguição às jovens mulheres Barreirenses, as quais têm sido brutalmente espancadas, ficando com marcas físicas e psicológicas para o resto da vida. Na última Assembleia Municipal Extraordinária, todos nós ouvimos relatos arrepiantes de vítimas deste tipo de crime, que se constituíram enquanto Ação Contra a Violência de Género do Barreiro, de forma a melhor poderem

reivindicar os seus direitos de liberdade, dignidade e acima de tudo zelando pela sua integridade física e psicológica. Esta é uma problemática que tem de ser resolvida de forma célere pelas instituições competentes na matéria, de forma a evitar a perpetuação do crime, bem como, sendo um assunto gerador de alarme social, evitar a eventual emergência de fenómenos causadores de carácter populista.

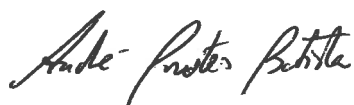
Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida a 15 de novembro de 2018, deliberou:

- 1- **Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**
- 2- **Reconhecer e valorizar as políticas desenvolvidas por todas as entidades públicas e privadas com impacto na redução de todo e qualquer fenómeno de violência de género.**
- 3- **Saudar o grupo de cidadãos barreirenses que criou a Ação Contra a Violência de Género do Barreiro, bem como todo o trabalho desenvolvido até então.**

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista